



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

+.*

Excelentíssimo Senhor
Vereador Alexander Chiodi Maia
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

Senhor Presidente,

Nos termos inciso XX do artigo 190 e do artigo 199, do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa, requero (emos) **VISTA DO PROJETO DE LEI N.º 139 / 2022**, de **AUTORIA DO Vereadora Daisy Silva**.
Pelo prazo máximo regimental de 72 (setenta e duas) horas.

Plenário Vereador José Custódio, em 08 / 11 / 2022

Vereador (es)

PER POPULUM OMNIS POTESTAS A DEO

*Apresentado e
admitido no
38.º RP
em 08/11/22*